

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO

CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO D E 2015

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - Ro.

Período: Janeiro a Dezembro de 2015.

RELATÓRIO

Trata o presente Relatório da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - Ro, referente ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito – Josemar Beatto, é submetida ao exame deste Controle Interno, por força da competência estabelecida no inciso III do art. 9º da Lei Complementar Estadual n.º154/96, c/c art. 6º da Instrução Normativa N.º. 007/TCER-2002.

Com base na análise efetuada nos presentes autos, exponho os seguintes comentários sobre as Contas da Administração Orçamentária e Financeira do Município de Colorado do Oeste, relativo ao exercício de 2015.

01- ORÇAMENTO

O Orçamento foi aprovado pela Lei nº **1.828 de 23/12/2014**, estimando a Receita e fixando a Despesa no montante de **R\$ 33.000.000,00** (Trinta e Três Milhões de Reais), **em concordância** com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.801 de 30/07/2014 e a **Lei nº 1.758 de 23/12/2013** – que dispõe do Plano Plurianual.

1.1 Alterações do Orçamento

Durante o exercício, ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de créditos adicionais, conforme demonstrado no Quadro Demonstrativos das Alterações Orçamentárias Anexo TC-18 (**fls. 473 a 477**) dos autos, decorrentes de remanejamento de dotações e abertura de novos projetos modificando o valor total do orçamento inicial, conforme exposto no quadro a seguir:

QUADO I – DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

TITULO	R\$
Orçamento Inicial	33.000.000,00
(+) Créditos Suplementares	6.470.607,57
(+) Créditos Especiais	2.473.793,31
(-) Anulações de Dotações	5.021.310,93
Total Orçamento Atualizado	36.923.089,95

QUADRO II – COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO.

Receita Estimada	33.000.000,00	Despesa Autorizada	36.923.089,95
Receita Arrecadada	33.056.983,11	Despesa Realizada	33.526.810,37
Superávit da Arrecadação	56.983,11	Economia Orçamentária	3.396.279,58

A economia orçamentária de **R\$ 3.396.279,58 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Setecentos e Seis Reais e Sessenta e Um Centavo)**, atingiu 9,20% do total da Despesa autorizada de **R\$ 36.923.089,95 (Trinta e Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Três Mil, Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, verificamos que da economia ocorrida **R\$ 716.728,91 (Setecentos e Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Um Centavos)**, que representa 1,94% (da despesa atualizada) são valores destinado a convênios não liberados pela União e **R\$ 653.236,75** representa 1,77% (da despesa atualizada) outros recursos, FNAS, FNDE, FUNDEB, e SUS que não foram aplicados no exercício que serão reaberto em 2015 e **R\$ 2.026.313,92** recursos próprios que representa 5,49% da despesa atualizada, que não foram aplicados por frustração da receita ocorrida no exercício.

A Receita Arrecadada teve superávit de **R\$ 56.983,11 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Onze Centavos)** que atingiu **0,17%** do total da Receita Estimada de **R\$ 33.000.000,00 (Trinta e Três Milhões de Reais)**.

Verificamos com o demonstrado acima de que o gestor Municipal, mesmo tendo desviado no seu planejamento conseguiu manter o equilíbrio das contas previsto no artigo 1º da Lei complementar 101/2000.

Ao estimar as receitas prováveis de cada fonte, a administração cumpre o disposto na Instrução Normativa 01/99-TCER e art. 12 da LC 101/2000, utilizando como critério para a previsão o

comportamento histórico das mesmas, estará então à administração fundada em bases próximas à realidade para avaliação dos meios de que disporá não se despreendendo, porem, de expectativas sócio-econômicas e conjunturais de caráter regional e nacional.

Por outro lado, a técnica orçamentária requer obediência a certos princípios que, quando respeitados, tornam o orçamento um instrumento valioso e dinâmico do governo, servindo-lhe, fundamentalmente, a orientar sua atuação na economia. Nele consolidam-se programas de governos, definindo os seus objetivos e determinando, ainda, os meios para alcançá-los, dentro de um planejamento que possibilite aferi-los de acordo com a realidade sócio-econômica.

No quadro abaixo, observa-se a execução do orçamento pelos órgãos que integram a estrutura da Administração Municipal, verifica-se que nenhum órgão ou secretaria, na execução das ações de governo, utilizou a totalidade dos créditos orçamentários autorizados. A despesa total realizada correspondeu a **90,80%** da despesa autorizada.

QUADRO III – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.

Titulo	Orçamento Atualizado	Orçamento Realizado		% Aplicado B/A
	A	B	Economia	B/A
Câmara Municipal	1.620.000,00	1.609.285,23	10.714,77	99,34
Gabinete do Prefeito	1.472.606,00	1.416.207,86	56.398,14	96,17
Séc. M. Adm. E Finanças	3.031.979,00	2.919.058,75	112.920,25	96,28
Séc. M. De Trab. Ass. Social	2.285.418,95	1.957.047,15	328.371,80	85,63
Séc. M. Plan. E Desenvolvimento	1.764.113,76	1.406.314,64	357.799,12	79,72
Séc. M. Esporte Lazer e Turismo.	398.044,00	345.813,98	52.230,02	86,88
Séc. M. Obras e Serv. Públicos	6.811.396,17	5.303.809,13	1.507.587,04	77,87
Séc. M. Educ. E Cultura	9.996.096,86	9.736.359,31	259.737,55	97,40
Séc. M. De Saúde	9.543.435,21	8.832.914,32	710.520,89	92,55
Reserva De Contingência	0,00	0,0	0,00	0,0
Total	36.923.089,95	33.526.810,37	3.396.279,58	90,80

A análise do comportamento dos números permite observar que, as funções de governo de grande relevância públicas, como Agricultura, Educação e Cultura, Saúde, Administração e Finanças e no Trabalho e Assistência Social, não foram afetadas dentro do orçamento, em virtude que estas atividades refletem diretamente na qualidade de vida da população local. Os programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias responsáveis pela condução dessas atividades consumiram, *na Secretaria*

de Educação e Cultura, na Secretaria de Saúde, na Secretaria de Administração e Finanças, Secretária de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento e na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, respectivamente, 97,40%, 92,55%, 96,28%, 77,87%, 79,72 e 85,63% dos recursos autorizados que caberia a cada uma dela utilizar.

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

QUADRO IV

DISPONIBILIDADE	2014	2015	Deficit.
Banco	5.655.141,96	3.719.830,60	1.935.311,36

As disponibilidade líquidas de bancos, que no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 montavam a **R\$ 5.655.141,96** (Cinco Milhões, Sescentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), somam no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 (**fls 408**) **R\$ 3.719.830,60** (Três Milhões, Setecentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Sessenta Centavos), representam um decréscimo na ordem de **R\$ 1.935.311,36** (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos), o que corresponde a uma redução de 34,22% no saldo caixa das disponibilidade financeiras imediatas, em relação ao exercício anterior.

O saldo anterior e o atual de caixa e bancos conferem com os saldos demonstrados no Balanço Financeiro Anexo 13 (**fls. 407**), porem na adequação dos saldos que compõem a conta Banco C/Movimento, foi observado os extratos e respectivas conciliações bancárias do Balancete do Mês de Dezembro 2015 que segue anexo na prestação de contas.

3 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL.

O Saldo Patrimonial do Município no exercício anterior Ativo Real Líquida somou **R\$ 35.694.456,07 – (Trinta e Cinco Milhões, Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)**, conjugado com o Resultado Patrimonial do exercício 2015, Decifit, no montante de **R\$ (163.494,24)** - (Cento e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos), e adicionado ao ajuste ocorrida em exercício anterior em conformidade com o IPC 04 (-26.858,49 + 2.328,59) evidencia o novo Saldo Patrimonial - de **R\$ 35.506.431,93 – (Trinta e Cinco Milhões Quinhentos e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Noventa E Três Centavos)**, corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício. O quadro a seguir permite observar a composição desse valor:

QUADRO VI

SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	R\$	R\$
Saldo Patrimonial do Exercício Anterior		21.888.790,10
Total		21.888.790,10
Resultado Patrimonial		13.805.665,97
Variações Aumentativas	46.286.450,99	
(-) Variações Diminutivas	46.449.945,23	(163.494,24)
(-) Ajustes de Exercícios		-24.529,90
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		35.506.431,93

* Fonte Anexo 15 dos Autos folha 410.

As Variações Patrimoniais Aumentativas somaram **R\$ 46.286.450,99 (Quarenta e Seis Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos)** – em contra partida as Variações Patrimoniais Diminutivas somaram **R\$ 46.449.945,23 – (Quarenta e Seis Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)** resultando um saldo negativo do exercício R\$ 163.494,24 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) que somado com o ajuste de exercício anteriores no total de R\$ (24.529,90) – em atendimento ao OPC 04 plano de transição para implantação da nova contabilidade parte IV do MCASP acrescido do Resultado Patrimonial do Exercício anterior **Superávit**, no montante de **R\$ 35.694.456,07 (Trinta e Cinco Milhões, Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)**, evidencia o novo Saldo Patrimonial Líquido de **R\$ 35.506.431,93 (Trinta e Cinco Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)**.

3.1 –RESUMO DO ATIVO E PASSIVO

QUADRO VII

Ativo Circulante	5.490.635,73	Passivo Circulante	1.980.849,99
Disponível Banco	3.719.830,60	Restos a Pagar	1.808.286,94
Creditos e Transferencia a Receber	1.697.572,81	Valores Restituíveis	171.063,05
Demais Creditos e Valores a Curto Prazo	5.290,00	Outras Obrigações	1.500,00
Almoxarifado	67.942,32		0,0
Ativo Não Circulante	34.557.514,18	Passivo Não Circulante	2.560.867,99
Creditos a Longo Prazo	2.463.069,97	Encargos Sociais a Pagar	1.679.022,22
Imobilizado	32.094.444,21	Fornecedores a Longo Prazo	577.766,97
		Demais Obrigação a Longo prazo	304.078,80
		Soma do Passivo	4.541.717,98

		Patrimonio Liquido	35.506.431,93
Total do Ativo	40.048.149,91	Total do Passivo	40.048.149,91

De imediato, sem considerarmos as ações governamentais, a análise dos números que retratam a Situação Financeira da Prefeitura de Colorado do Oeste, conforme demonstrativo acima, permite projetar um quadro favorável com relação à solvência dos compromissos assumidos.

As disponibilidades imediatas correspondem a **187,79%** do montante representativo das dívidas de curto prazo da Prefeitura fato este que não há comprometimento do orçamento do exercício seguinte, como forma de manter a sua solvência e a credibilidade junto aos seus contratados.

4 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

Ao final do exercício de 2015 a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, apresentou Superávit Financeiro de **R\$ 1.738.980,61 (Um Milhão, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta Um Centavos)**, de acordo com o Balanço Patrimonial, acostado as Fls 408 abaixo demonstrado.

QUADRO VIII

ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTE	R\$
Ativo Circulante = Balanço Patrimonial de 2015 Caixa	3.719.830,60
Passivo Circulante = Balanço Patrimonial de 2015	(-)1.980.849,99
Resultado Financeiro Superávit	1.738.980,61

O fator decisivo para o Superávit registrado no exercício é decorrente de adoção das novas praticas contábeis aplicadas ao setor publico, em cumprimento aos Principios de Contabilidade sob a perspectiva do setor Publico nos termos da resolução CFC nº 1.111/2007 e foi considerado caixa equivalencia de caixa, bem como deve ser observado o superavit por fonte de recursos, na fonte recursos propios não ha superavit.

5 – DÍVIDA ATIVA.

QUADRO I

Em R\$

Saldo do Exercício Anterior	3.286.317,67
(+) Inscrição de Dívida Ativa Tributária - IPTU	542.224,50
(+) Inscrição Dívida Ativa ISSQN	0,0
(-) Anulação por imunidade recíproco lançado indevido de 2008 a 2014 Dívida Ativa Tributária - IPTU	209.251,22

(-) Cobrança no exercício Divida Tributária - IPTU	184.085,91
(-) Cancelamento no exercício por perda na execução decisão judicial Divida Ativa ISSQN.	943.313,47
(-) Recebimento no Exercício.	28.821,60
Saldo para o exercício Seguinte	2.463.069,97

A Divida Ativa consignada no Balanço Patrimonial, relativa ao exercício de 2014, correspondia a **R\$ 3.286.317,67**. No exercício de 2015, computando-se as inscrições na ordem de R\$ 542.224,50 e o cancelamento mais a cobrança de divida ativa IPTU R\$ 393.337,13 - deduzido o valor da baixa do ISSQN, por cobrança e por perda da execução no montante de R\$ 972.135,07- (cobrança 28.821,60 e perda de execução 943.313,47), o novo valor Divida Ativa passou para R\$ 2.463.069,97 – registrando um redução de 25,05% em relação ao exercício anterior.

O Valor da baixa no ISSQN no valor de R\$ 943.313,47 – refere-se a execução contra o Banco do Brasil S/A, porem pedir copia da decisão ao Procurador Juridico e o mesmo, informou que o processo estava arquivado junto ao Tribunal de Justiça e teria que fazer carga a solicitação foi efetuado em 27 de janeiro de 2016, até a presente data nada recebi.

As inscrições ocorridas no exercício correspondem a 16,50% do saldo anterior. Em contrapartidas, as baixas por cobrança, em relação ao mesmo saldo correspondem a 6,48%.

6 – RESTOS A PAGAR.

O valor inscrito em Restos a Pagar não processado e processados no exercício é de **R\$ 2.604.162,92** – O citado saldo esta em consonância com os valores contábeis do Balanço Financeiro. O saldo anterior, lançado no Balanço Orçamentario de 2014 montava em **R\$ 6.788.602,43** – as baixas por pagamentos ocorrida no exercício é de R\$ 4.098.439,67 demonstrado no Balanço Financeiro e no anexo I e II do Balanço Orçamentario, devido as novas praticas contabeis, os cancelamentos totalizaram R\$ 12.788,39 permanecendo um novo saldo para o exercício seguinte de R\$ 5.281.537,29 que esta assim identificado, **saldo do Anexo I e II do Balanço Orçamentario na ordem de R\$ 2.677.374,37 adicionado com as inscrições do Balanço financeiro no montante de R\$ 2.604.162,92** – confere com os valores dos Anexo TC-10-A e TC-10-B.

7- DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB.

Base de cálculo para percentual dos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do Fundeb.

QUADRO X

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1- Impostos Próprios	2.438.552,00
IPTU	216.158,77
IRRF	478.324,43
ITBI	288.941,55
ISQN	1.335.627,44
Dívida Ativa Impostos	98.106,73
Multa e Juros de Impostos	21.393,08
2- Transferências Estaduais	11.772.546,04
IPVA	1.239.747,98
ICMs	10.532.798,06
3- Transferências Federais	10.774.248,00
FPM	10.635.754,76
COTA PARTE IMP. S/OURO	0,0
ITR	63.602,80
ICMS - Desoneração - LC 87/96	15.800,88
IPI	59.089,56
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	24.985.346,04
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal (25%) (item 4x25%)	6.246.336,51
6- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal.(item 5x 60%)	3.747.801,91

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais está demonstrada pelo seguinte quadro:

QUADRO XI

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1- Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20,% do FPM, IPI e ICM'S, ITR E IPVA) art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 9.424/96 e Lei Federal 11.494/2007.	4.397.156,05
2- Despesas empenhadas e pagas no exercício conformidade com art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 e já excluídas as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9394/96 (Valores acumulados até dezembro do Anexo II e III- A da IN 022/-TCER-2007 encaminhado mensalmente ao TCE.	4.024.904,14
3- Despesas inscritas em restos a pagar de 2014 pagas com recursos deixados sem vinculação para ser pago no exercício subsequente 2015. – (Inst. Normativa nº	25.692,68

022/TCER/2007- art. 6º § 1º) (conforme relação dos Restos a Pagar da educação que foram pagos com saldo de recursos financeiros do exercício Anexo V).	
4- Total das despesas efetuada no exercício, de acordo com a Instrução Normativa nº 022/TCER/2007 (item 1+2+3+4)	8.447.752,87
5- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino -25% - (item 5 do quadro anterior)	6.246.336,51
6- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 05 deste relatório dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100).	33,81%
7- Valor mínimo de 60% a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino fundamental dos recursos a que se refere o “caput” do artigo 212 da Constituição Federal, em conformidade com as exigências do artigo 60 do ADCT, Constituição. (item 6 do quadro anterior)	3.747.801,91
8- Total Geral das despesas efetuadas no exercício na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - art. 60 do ADCT,CF. (Representa a despesa realizada na Sub Função Programática do Ensino, (361; 365; e 367) excluída a despesa do Fundeb e incluída a Contribuição dos 20%% ao Fundeb).	8.991.978,69
9- Percentual aplicado nas despesas destinadas ao Desenvolvimento Ensino Fundamental em relação a Aplicação na Educação, art. 60 do ADCT,CF(item 08/06 x 100 do quadro anterior)	143,96%

Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício e os anexos I, II, III-A, e V da IN 022/2007-TCER que foram encaminhados mensalmente a essa Corte de Contas..

7.1 - Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou **33,81%** dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo o dispositivo constitucional.

7.2 – Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração dos Profissionais do Magistério da educação Básica ” e “Outras Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico” se apresentam da seguinte forma:

QUADRO XII

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI-IPVA-ITR	4.397.156,05	116,53
1.2 – Perda na Contribuição	-631.895,37	-16,74

1.3 - Aplicação Financeira	8.061,71	0,21
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2+1.3)	3.773.322,39	100
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 11.494/07		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério -	2.263.993,43	60%
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	1.509.328,96	40%
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96 *percentuais foram comparados com o valor do item 1.4		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério	2.395.063,80	63,47
3.2 Obrigações Patronais	397.491,31	8,94
3.3 Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (Inst. Normativa nº 22/2007, art. 6º § 2º) (conforme Anexo XI que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente do FUNDEB em 31.12.15. Relação às fls. (obrigações patronais), Anexo X-A	5.103,10	0,14
3.4 SUB -TOTAL (item 3.1+3.2+3.3) Anexo VIII e X-A	2.797.658,21	72,55
3.5 Outras despesas do FUNDEB Anexo IX	1.016.478,91	26,94
3.6 – – Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (Inst. Normativa nº 22/2007, art. 6º § 2º) (conforme Anexo XI que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente do FUNDEB em 31.12.15. Relação às fls..... (obrigações patronais), Anexo X-A.	38.208,55	1,01
3.7- Sub Total (item 3.5+3.6)	1.054.687,46	27,95
4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (item 3.4+3.7)	3.087.098,43	105,13

7.3 – Verifica-se pelo demonstrativo que a Prefeitura efetuou correta aplicação no Fundeb.

7.4 – As despesas consideradas estão de acordo com o artigo 70 da Lei Federal 9.394/96.

8. DAS DESPESAS COM A SAÚDE

8.1. A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos Municípios com as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

8.2. De acordo com a Emenda Constitucional, para efeito de cálculo do percentual mínimo a que aludem os artigos 198, § 2º, III e 77, III, ADCT, da Constituição Federal, consideram-se como receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais.

8.3. Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 022/TCER/2007, em seus incisos II, art. 18 e artigos 19 e 20 - demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde conforme anexos XII – XIII-A e XV enviados mensalmente a esse Tribunal de Contas.

A – Demonstrativo das Receitas de Impostos e Transferências registradas para cálculo das Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 § 2º II e III e 77, II e III ADCT da CF).	ANEXO XII ACUMULADO ANUAL
IPTU	216.158,77
ITBI	288.941,55
ISSQN	1.335.627,44
IRRF	478.324,43
ITR	63.602,80
IPVA	1.239.747,98
ICMS	10.532.798,06
FPM	10.635.754,76
IPI s/ Exp.	59.089,56
L.Complementar 87/96 – Lei Kandir	15.800,88
Multas e Juros de Impostos	21.393,08
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	98.106,73
B - RECEITA TOTAL	24.985.346,04
C – Demonstrativo das Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde Total Acumulado no ano do Anexo XIII-A da IN 022/2007-TCER.	4.743.139,26
D- Total dos Restos de 2014 pagos com Recursos arrecadados No Exercício 2015 Anexo XV da IN 22/2007-TCER	260.797,88
E- Total das em Ações e Serviços Públicos de Saúde (C+D)	5.003.937,14
F – ÍNDICE APLICADO = E/B	20,03%

Fonte: Anexos XII – XIII-A e XV da IN 022/2007-TCER. Enviado mensalmente a esse Tribunal de Contas.

8.4. Conforme quadro acima as despesas realizadas com Ações e Serviços Públicos de Saúde consistiu no exercício de 2015, no montante de **R\$ 5.003.937,14 (Cinco Milhões, Três Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quatorze Centavos), correspondendo ao percentual de 20,03%** do total das Receitas Arrecadadas de Imposto e

Transferências Constitucionais. O percentual gasto atende o disposto no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141/2012, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15%.

09 – GASTOS COM PESSOAL.

QUADRO XIV

Receita Corrente Líquida em 31.12.2015	30.967.353,11
Limite Permitido 60%	18.580.411,87
Total das Despesas com Pessoal	17.587.189,37
% em relação à Receita Corrente Líquida	56,79%
Despesas do Executivo Municipal	16.478.441,90
Despesas do Legislativo Municipal	1.108.747,47

Obs: O valor retirado do anexo I do RGF, excluído as Receitas do PSF e PACS e o mesmo valor da despesa conforme PARECER nº 177/2003 – TCE-RO e parecer prévio 09/2013.

Com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 19 da LC 101/2000 que refere-se aos Municípios, que estabelece os limites previstos no artigo 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder o percentual de 60% da Receita Corrente Líquida.

A repartição do limite global do art. 19 não poderá exceder, na esfera Municipal **6% para o Poder Legislativo e 54% para o Poder Executivo** (Alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 20 LC/101/2000), isto está demonstrado no quadro acima que o Município de Colorado do Oeste, no exercício de 2015, as despesas com pessoal atingiram o percentual de **56,79%**, que esta assim distribuído – **Poder Executivo 53,21% que representa R\$ 16.478.441,90 e o Poder Legislativo teve gasto de R\$ 1.108.747,47 que representa 3,58% em relação a Receita Corrente Líquida.**

Não resta dúvida, na atual conjuntura sócio-econômica, sobre a importância de se estabelecerem controles sobre o crescimento das despesas com pessoal ou, de outra forma, da instituição de mecanismos que possibilitem restabelecer os seus níveis ao limite permitido em Lei.

Nesse contexto, vale ressaltar o controle pela Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, em relação ao comprometimento de recursos públicos com as despesas de pessoal, colocando-a na posição de cumpridora, com rigor absoluto, das rígidas regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém com índice acima do limite prudencial, que deve tomar medidas restritiva afim de que não ultrapasse ao limite legal.

10- SINTESE DO BALANÇO

QUADRO XV

Receita Total	33.056.983,11
Receitas Correntes	31.956.183,11
Receitas Tributárias Próprias	2.584.890,04
Receitas de Contribuições	451.984,96
Receita Patrimonial	476.673,13
Transferências Correntes da União	12.544.939,29
Transferência Corrente do Estado	9.546.471,13
Transferência Multigovernamental	3.765.260,68
Transferências de Convênios (União e Estado)	2.372.504,78
Outras Receitas Correntes	213.459,10
Receita de Capital	1.100.800,00
Alienação de Bens	0,0
Transferência de Capital	1.100.800,00
Outras Receitas de Capital	0,0
DESPESA TOTAL	33.526.810,37
Despesas Correntes	31.063.175,79
Pessoal e Encargos	19.087.491,56
Juros e Encargos da Dívida	189.405,43
Outras Despesas Correntes	11.786.278,80
Despesas de Capital	2.463.634,58
Investimentos	1.916.038,21
Amortização da Dívida	547.596,37

Fonte: Anexo I – Demonstração das Receita e Despesas Segundo Categoria econômicas folhas 160.

11- AVALIAÇÃO FINANCEIRA.

a) Equilíbrio Orçamentário:

Receita Orçamentária Total = R\$ 33.056.983,11 = (0,99)

Despesa Orçamentária Total R\$ 33.526.810,37

Com base neste quociente podemos afirmar que há R\$ 0,99 de Receita Executada para cada R\$ 1,00 de Despesa Executada. Embora apresente uma situação desfavorável devido a créditos aberto por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, durante o exercício na ordem de R\$ 1.332.540,17 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Dezessete Centavos), sendo por tanto uma situação tranqüila, porém quanto a liquidez a situação é desconfortável conforme demonstrado na letra “f” deste relatório, quanto aos recursos próprios.

b) Autonomia Financeira

$$\frac{\text{Receita Tributária Própria}}{\text{Despesas de Custeio}} = \frac{\text{R\$ } 2.584.890,04}{\text{R\$ } 31.063.175,79} = 8,32$$

Este indicador objetiva medir a contribuição da Receita Tributária própria do Município no atendimento às despesas com a manutenção dos serviços da máquina administrativa.

Como vemos, a autonomia Financeira do Município representa aproximadamente a 8,32% de suas despesas de custeio. A capacidade do Município em manter com recursos próprios, oriundos de sua competência tributária, as atividades e serviços próprios da Administração revela-se substancialmente comprometida, o que o torna excessivamente dependente de transferências de recursos financeiros dos demais entes governamentais.

c) Grau de Investimento:

$$\frac{\text{Investimento}}{\text{Receita Total}} = \frac{\text{R\$ } 1.916.038,21}{\text{R\$ } 33.056.983,11} = 5,80\%$$

Este indicador objetiva medir a participação do volume de investimento na Receita Total.

Os investimentos públicos correspondem, aproximadamente a 5,80% da Receita Total do Município. É certo que este índice não deve indicar um percentual muito elevado, de forma a não comprometer a liquidez com a própria manutenção da máquina administrativa.

Dentro da boa técnica orçamentária e diante dos problemas que influenciam a administração de recursos previsto no orçamento, considera-se, em princípio, satisfatório o percentual de **5,80%** da Receita Total Municipal reservada a investimentos públicos, principalmente sabendo-se que a Administração, na elaboração do orçamento, utiliza-se como instrumento de projeção e condução de verbas públicas, dispostas e agrupadas a viabilizarem metas e programas governamentais, definindo, assim, as ações de Governo em áreas e setores considerados prioritários.

d) Custo de Investimentos:

$$\frac{\text{Investimento}}{\text{Despesa total}} = \frac{\text{R\$ } 1.916.038,21}{\text{R\$ } 33.526.810,37} = 5,71\%$$

Este indicador objetivo refletir o nível de investimento que o Município realizou em relação à totalidade das suas despesas.

Do total da despesa pública realizada pela Prefeitura de Colorado do Oeste, no exercício de 2015, 5,71% correspondem a gastos com investimento propriamente.

Como comentado no indicador anterior, quando o comparamos com a Receita Total, a absorção de gastos com investimentos diretos e indiretos equivale a uma parcela considerável dentro do contexto da despesa pública, revelando, em tese, uma participação efetiva dos recursos públicos no desenvolvimento do Município.

e) Comprometimento da Receita Corrente com a Máquina Administrativa:

$$\frac{\text{Despesas de Custeio}}{\text{Receitas Correntes}} = \frac{\text{R\$ 31.063.175,79}}{\text{R\$ 31.956.183,11}} = \mathbf{97,21\%}$$

Este indicador objetiva medir o nível de comprometimento do Município com o funcionamento da máquina administrativa utilizando-se de recursos proveniente da Receita Corrente.

O índice demonstrado nos leva a concluir que a situação do Município é, desconfortável. Os gastos de custeio necessários à manutenção da máquina administrativa neste exercício consumiram quase toda as receitas corrente do município, restando, portanto recursos no percentual de 2,79% que pudesse ser disponibilizado para investimentos diretos ou projetos sociais.

f) Liquidez Imediata:

$$\frac{\text{Banco + Outras Entidades Devedoras}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{\text{R\$ 6.129.023,18}}{\text{R\$ 4.599.048,13}} = \mathbf{133,27\%}$$

Este quociente mede a capacidade da Prefeitura de pagar as suas obrigações com as suas disponibilidades monetárias. O quociente acima revela perspectivas amplamente favoráveis à solvência imediata dos compromissos em curto prazo assumidos pela Prefeitura, favorecendo, a assunção de novos compromissos.

Embora a Prefeitura mantenha em Banco em 31.12.2015, uma grande soma de recursos disponíveis, são suficientes para garantir o seu Passivo Financeiro. Os ativos de conversibilidade imediata (banco e outras entidades devedoras), representam cerca de 133,27%. É certo que os Restos a Pagar da Prefeitura é o principal item componente do Passivo Financeiro, pois representa cerca de 99,64%, (R\$ 4.582.560,45), tornando-se o fator determinante na situação favorável que caracteriza a análise deste indicador.

Portanto, o grau de endividamento do Município é que se mostra elevado, perante as suas disponibilidades imediatas geral. Cabe salientar que se nos detivéssemos na análise técnica e restrita do índice de liquidez imediata por fonte de recursos, a capacidade de pagamento da Prefeitura estaria desfavorável apenas na fonte recursos próprios.

g) Esforço Tributário Próprio:

Rec. Trib. Próp. + Rec. Div. Ativa = R\$ 2.584.890,04 + 149.278,28 = R\$ 2.734.168,32 = 10,57%

Transferências Constitucionais R\$ 25.856.671,10

Este indicador objetiva comparar o esforço tributário próprio que o Município realiza no sentido de arrecadar os seus próprios tributos, em relação às Transferências Constitucionais. Esta relação inclui a Receita de Dívida Ativa Tributária, ou seja, a receita tributária não obtida no exercício.

O recurso financeiro gerado em decorrência da atividade tributária própria do Município correspondem **10,57%** da Receita Total obtida com as Transferências Constitucionais. Não resta dúvida, portanto que quase toda a capacidade de investimento do Município esta atrelada ao comportamento da arrecadação dos Governos Federal e Estadual, em função das transferências constitucionais.

h) Carga Tributária Per capita:

Rec. Trib. Próp. + Rec. Div. Ativa = R\$ 2.584.890,04 + 149.278,28 = R\$ 2.734.168,32 = 142,48

População do Município 19.190* 19.190*

(*) População Fonte Contagem da população por estimativa 1º julho 2013 IBGE.

Este indicador objetiva refletir a carga tributária que, hipoteticamente importa a cada habitante do Município, tomando-se por base a arrecadação Tributária do Municipal.

Computando-se o total das Receitas de Dívida Ativa como resultante de créditos decorrentes da atividade tributária, teoricamente, ao longo do exercício de 2015, cada habitante contribuiu com o fisco Municipal em aproximadamente, **R\$ 142,48 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, valor que apesar de baixo é compatível com a realidade regional.

Desconsiderando porem o total da Receita da Divida Ativa, o valor representativo corresponderia a **R\$ 134,70 – (Cento e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos)**

h.1) Carga Tributaria Per capita (incluídas as Transferência Constitucionais)

Rec. Trib. Próp. + Rec. Div. Ativa + Transf. Cont. = R\$ 28.590.839,42 =
1.489,88

População do Município

19.190*

(*)População Fonte Contagem da população por estimativa 1º julho 2013 IBGE.

Este indicador objetiva a refletir a carga tributária que, hipoteticamente importa a cada habitante do Município, tomando-se por base a arrecadação tributaria do Município acrescida das Transferências Constitucionais.

Acrescentando as Transferências Constitucionais, provenientes de tributos às demais receitas tributárias próprias do referido município, dividindo o valor pela totalidade de sua população, o índice eleva-se para **R\$ 1.489,88 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, havendo um aumento considerável da contribuição de cada munícipe para o Tesouro Municipal.

i) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão.

Despesas de Custeio = R\$ 31.063.175,79 = R\$ 1.618,72

População do Município

19.190*

(*) População Fonte Contagem da população por estimativa 1º julho 2013 IBGE.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese o quanto que cada cidadão arcaria para manter em operação as atividades da máquina administrativa Municipal.

Caberia a cada cidadão, no exercício de 2015, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos, contribuir com **R\$ 1.618,72 (Um Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos)**, da sua renda.

Tendo em vista as peculiaridades do Município, esta contribuição representaria uma parcela de sacrifício desproporcional à capacidade de pagamento do contribuinte e, principalmente à contraprestação a cargo da Administração Pública, medida em parte, no indicador a seguir.

j) Investimento por habitante:

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 1.916.038,21}}{19.190} = \text{R\$ 99,85}$$

(*) População Fonte Contagem da população por estimativa 1º julho 2013 IBGE.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da coletividade, o quanto representariam em benefícios para cada cidadão.

Nesse contexto, cada cidadão recebeu da Administração Pública, no exercício de 2015, na forma de contraprestação de bens e serviços, o equivalente a **R\$ 99,85** – (Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) em benefícios diretos e indiretos.

Em princípio essa quantia representa uma discreta participação do governo, tendo ele a função de zelar e promover o bem estar social da coletividade e, também, papel importante na condução das atividades econômicas.

Em contrapartida, semelhante quantia se torna modesta, se considerarmos que corresponde praticamente a 70,08% **do que cada cidadão contribui, em tese, aos cofres municipais** (R\$ 142,48 – letra h).

j.1) Investimento por habitante (com recursos próprios):

$$\frac{\text{Investimentos (- Trans. Out. Ent. Públicas e Tranf. Capital)}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 815.238,21}}{19.190} = \text{R\$ 42,48}$$

(*) População Fonte Contagem da população por estimativa 1º julho 2013 IBGE.

Expurgando do montante dos investimentos o valor das Transferências de Capital, relativas aos Convênios destinados a tais investimentos, tem-se que cada cidadão, que contribuiu com **R\$ 142,48 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, recebeu em contrapartida o valor de **R\$ 42,48 (Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, na forma de benefícios diretos e indiretos, refletindo uma modesta aplicação de recursos dos próprios munícipes em obras e demais bens patrimoniais.

l) Investimento na Educação

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 9.706.252,56*}}{19.190} = \text{R\$ 505,80}$$

(*) Valor tido por base a despesas na função 12 educação despesa empenhada.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese o quanto que cada cidadão participou dos recursos aplicados em educação, no exercício de 2015, teoricamente cada município foi contemplado com o valor de **R\$ 505,80** (Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos), em contraprestação de sua contribuição de **R\$ 142,48 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, à Fazenda Municipal.

I.I) Aplicação na Man. E Desenvol. do Ensino = 8.447.752,87 = R\$ 440,22
População do Município. 19.190

(*) Valor obtido através do Anexo II –III,V da IN 22/2007 + 20% contribuição ao Fundeb despesas pagas.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese o quanto que cada cidadão participou dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% - programas 361-365- 367) no exercício de 2015, em conformidade com a Instrução Normativa Nº 022/2007-TCER, despesas pagas), teoricamente cada município foi contemplado com o valor de R\$ 440,22 (Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Dois Centavos), em contraprestação de sua contribuição de R\$ 142,48 **(Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, à Fazenda Municipal.

II)

Aplicação na Educação = R\$ 9.706.252,56 = **R\$ 8.872,26**
Numero de Alunos 1.094*

(*)<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>

Em relação ao número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2015, verifica-se em tese, que para o investimento de cada cidadão, no valor de **R\$ 142,48 - (Cento Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)** houve o retorno de **R\$ 8.872,26** (Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) na forma de Educação, para cada aluno por ano em conformidade com a Lei Federal 11.494/2007 **despesas Empenhada**.

II.I)

Aplicação na Man. E Des. Do Ensino = R\$ 8.447.752,87 = **R\$ 7.721,89**
Numero de Alunos 1.094*

(*) Nº de alunos base censo escolar 2015.

Em relação ao número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2015, verifica-se em tese, que cada cidadão participou dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% - programas 361-365-367), em conformidade com a Instrução Normativa Nº 022/2007-TCER **despesas pagas + restos pagos no exercício**), teoricamente cada município foi contemplado com o valor de R\$ 7.721,89 – (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos) em contraprestação de sua contribuição de R\$ 142,48 (**Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos**), à Fazenda Municipal.

m) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 8.832.914,32}^*}{19.190} = \text{R\$ 460,29}$$

(*) Valor tido por base a despesa na função 10 Saúde efetivamente empenhada.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese que dos recursos aplicado em Serviços Públicos de Saúde, teoricamente cada cidadão recebeu em atendimento e benefícios, o valor de **R\$ 460,29- (Quatrocentos e Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos)**, em contraprestação ao valor de **R\$ 142,48 – (Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que representou sua contribuição ao fisco.

m.1) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde mantida com recursos próprio do Município.

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{\text{R\$ 5.003.937,14}^*}{19.190} = \text{R\$ 260,76}$$

(*) Valor tido por base a despesa na função 10 Saúde efetivamente pago Anexo XIII-A e XV da In. 022/2007-TCER.

Este indicador objetiva demonstrar, em tese que dos recursos aplicado em Serviços Públicos de Saúde, **excluídas as despesas pagas com recursos do SUS**, teoricamente cada cidadão recebeu em atendimento e benefícios, na aplicação do mínimo de 15% em conformidade com a **Emenda Constitucional 29/00** o valor de **R\$ 260,76- (Duzentos e Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos)**, em contraprestação ao valor de **R\$ 142,48 – (Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que representou sua contribuição ao fisco Municipal.

13.9 - A avaliação dos elementos do ativo e passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes,

dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento, seguem alguns índices:

$$\text{a) Liquidez Imediata (LI) – Disponibilidades } \frac{3.719.830,60}{1.980.849,99} = 1,88$$

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

$$\text{b) Liquidez Corrente (LC) - Ativo Circulante } \frac{5.490.635,73}{1.980.849,99} = 277,19$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

$$\text{c) Liquidez Seca (LS) - Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo = } \frac{5.417.403,41}{1.980.849,99}$$

Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

$$\text{d) Liquidez Geral (LG) – Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo = } \frac{7.953.705,70}{4.541.717,98} = 175,13$$

A liquidez geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos.

$$\text{e) Índice de Solvência (IS) – Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante = } \frac{40.048.149,91}{4.541.717,98} = 881,78$$

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

$$\text{f) Endividamento Geral (EG) – Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante = } \frac{4.541.717,98}{40.048.149,91} = 11,34$$

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

g) Composição do Endividamento (CE) – Passivo Circulante = $\frac{1.980.849,99}{4.541.717,98} = 0,44$
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante. 4.541.717,98

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

AValiação DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

A avaliação foi estruturada dentro de um modelo de gestão por programas, que orienta a ação de Governo para o equacionamento de problemas ou demandas oriundas da sociedade.

Considerou-se também a importância de construir uma análise orientada a subsidiar a tomada de decisão no campo da gestão e do processo alocativo.

É importante observar que o conceito de resultados é ainda difuso, sendo freqüente a confusão entre o cumprimento das metas físicas e a obtenção de resultados na sociedade, mensuráveis por meio de indicadores. Há uma forte correlação entre a incidência de resultados satisfatórios e o grau de realização de metas físicas.

No Plano Plurianual, 2010/2013 e 2014/2017 do total de 16 programas, nenhum possui indicador; do total de 211 ações (projetos, atividades e operações especiais), destes 16 registram metas físicas. Considerando o avanço na aferição e atualização de metas físicas, ocorrido durante a execução do plano em 2013 para o quadriênio 2014/2017 com a revisão do Plano anualmente, pode-se dizer que o esforço do Governo Municipal em aferir o impacto da sua atuação foi implantado progressivamente.

Das 211 ações (projetos 70, atividades 139 e operações especiais 02), foram executados 32 projetos que representa 15,17%, 02 operações especiais que representa 0,95% e 117 atividades que representa 55,45% das ações prevista, totalizando a execução de 71,56% das ações prevista período de 2013/2015, e não consta nos relatórios justificativas da não realização das demais ações.

Devido a inexistência de programas com sistemas de consulta ao público-alvo, constatasse a necessidade do estabelecimento de mecanismos que garantam entradas e retornos contínuos, estruturados de forma interativa e dinâmica com os públicos-alvos dos programas.

Uma forma de estruturar esses mecanismos seria a implantação de ferramentas de comunicação entre os órgãos e os beneficiários do programa. São elas: sistema 0800, ouvidorias, *home page* na internet, etc. Entretanto, estas ferramentas ainda carecem de recursos para disponibilizar se estruturado no sentido de obter a percepção do andamento dos programas junto aos usuários, para reorientar a atuação no âmbito dos programas.

Desempenho Físico-Financeiro

Dos 16 programas avaliados, cerca de 10 programas consideraram cumpridas as metas previstas. O restante dos programas manifestou nas suas avaliações, dificuldades de execução, que de forma geral decorreram da insuficiência de recursos financeiros.

O exame do desempenho físico do gasto público municipal continua prejudicado pela insuficiência dos controles gerenciais, que abarcam ainda um universo restrito de ações. Apesar disso, há avanços consideráveis com a introdução do gerenciamento por programas, que dentre outras atribuições, são responsáveis pelo desempenho físico do programa.

Espera-se, em curto prazo, que a estes avanços seja somado a institucionalização de um Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento do PPA, que cumpra o papel de instrumento de monitoramento e gestão de restrições do desempenho físico dos programas do Governo Municipal.

Os registros do desempenho físico-financeiro e dos resultados decorrentes da implementação do PPA 2010-2013 e 2014/2017 apenas os exercícios de 2013 a 2015 estão apresentados no Anexo, correspondendo aos seguintes demonstrativos:

- Realização Física e Financeira de Programas e Ações;
- Controle de Redução e/ou Ampliação de Metas;
- Detalhamento das Ações e Produtos, segundo as Unidades da Estrutura Organizacional do Município.

Concepção do Programa

Na concepção do programa uma pergunta chave se impõe: o programa necessita ser Aperfeiçoado?

Cerca de 25% dos programas (04 programas) ainda precisam ser aperfeiçoados na sua Concepção. A maior parte dos aperfeiçoamentos se referem à melhoria dos indicadores que não tem, à suficiência de metas físicas (5,43%) e à pertinência das ações.

Dada esta situação, algumas constatações podem ser feitas:

- A necessidade apresentada de aperfeiçoar os indicadores reflete uma maior preocupação em mensurar resultados, em relação aos anos anteriores;
- A inadequação quanto à suficiência de metas físicas e a pertinência das ações refletem uma preocupação da Administração Pública em compatibilizar os meios com os impactos esperados em cada programa.

Estratégia de Implementação

Neste contexto, torna-se relevante a seguinte indagação: a estratégia de implementação adotada para o programa está adequada?

Pelo que se pôde observar durante a execução, alguns programas carecem de adequada estratégia de implementação, como exemplo a Modernização do Sistema Adm. Tributário, Controle Municipal de Transito, Gestão da Política do Desenvolvimento da Apicultura, e Gestão da Política do Desenvolvimento da Piscicultura, este dois últimos iniciou e não deu continuidade.

O número de programas nos quais a estratégia de implementação considerou-se inadequada, ou melhor ineficiente que podemos citar Desenvolvimento da educação Especial e Complementar, pode ser explicado pelo fato do modelo de gestão por programas ter revelado deficiências de implementação antes ocultadas pelo modelo burocrático tradicional.

O monitoramento da execução e a prática de avaliação possibilita a identificação dos mais variados entraves à implementação dos programas e a obtenção de resultados.

Podem ser considerados como os entraves mais representativos, em que a estratégia de implementação precisa ser aperfeiçoada.

Organização dos trabalhos no âmbito da gerência

As principais restrições apontadas nesse item estão relacionadas, primeiramente, a necessidade de adoção de planos gerenciais pactuados com os titulares dos órgãos executores setoriais de forma a comprometer os meios necessários à implementação do programa.

A implantação de coordenação de gerentes no âmbito do órgão central de planejamento representa uma possibilidade de equacionamento dessa deficiência.

Em segundo lugar, é recorrente pois falta a revisão e comentários a demanda por um sistema de monitoramento das ações de programa mais detalhado e que abarque o acompanhamento de ações executadas por todos os órgãos pelo menos trimestralmente.

Em terceiro lugar, aparece a insuficiência de capacitação para a negociação e execução das ações em parceria, seja interna ou externa ao órgão.

Forma de envolvimento dos executores

A maioria dos secretários tem a percepção da importância de sua participação no processo decisório relacionado à execução das ações do programa.

Entretanto, ainda persiste uma imagem de que o papel do secretário é apenas o de informar ao Prefeito sobre o andamento do programa, em lugar de ser o executivo responsável pela sua implementação.

Nota-se que o modelo de gestão por programas pressupõe uma demanda por práticas gerenciais, no âmbito das organizações públicas, que possibilitem um processo decisório compartilhado entre o administrador responsável pelos recursos e os secretários responsável pelos resultados dos programas e pelo permanente monitoramento das restrições à execução e seu impacto sobre o público-alvo.

Comunicação com outras unidades

Os comentários sobre a comunicação com outras unidades dividem-se em duas vertentes. De um lado, verifica-se um esforço insuficiente de coordenação dos programas, no âmbito das unidades, com vistas a assegurar a complementaridade entre os programas e aperfeiçoar os resultados.

A gestão por programas explicita essa necessidade de integração sem, contudo, garantir a sua prática. Por outro lado, o fato da gestão por programas ser uma prática recente das organizações, que são departamentalizadas, traz uma deficiência de comunicação entre os departamentos responsáveis pelas funções administrativas, financeiras, jurídicas e de comunicação com as demais unidades dos programas.

12 – Recomendações

12.1- Recomendamos ao gestor Municipal que, procure administrar o orçamento público valendo-se do conservadorismo, evitando os excessos de entusiasmo e de valorizações, de forma a buscar e manter equilíbrio entre despesas e as receitas, em virtude da constante queda do FPM que é a principal fonte de receita. A queda dos repasses ao Fundo, ocorrida neste ano, foi provocada pelas perdas de receita do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR), as duas principais fontes de receita do FPM;

12.2- Recomendamos ao gestor Municipal, que desenvolva estudos que permitam adotar um conjunto de medidas que viabilizem aumentar a arrecadação municipal decorrente da atividade tributária.

12.2.1 -Primeiramente, por meio do lançamento de uma carga tributária compatível com a capacidade contributiva da população local.

12.2.2 Em segundo lugar, pela criação de instrumentos eficientes de fiscalização, seja através de capacitação dos agentes de fiscalização, ou através da inibição da evasão de recursos públicos, mediante a eliminação da sonegação fiscal, seja através de ações

publicas de conscientização do contribuinte quanto ao dever legal de recolher os tributos, indispensáveis para a manutenção dos serviços prestados a Sociedade;

12.3- Recomendamos que reformule os meios de administração da Dívida Ativa, no sentido de tornar mais eficientes seus mecanismos de cobrança, visto que o saldo apresentado é fonte de financiamento de novos investimentos que tanto a população necessita como, Saúde e infra-estrutura, tendo em vista que no exercício foi arrecadado somente R\$ 184.085,91 – (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), torna-se inexpressivo em relação do montante da dívida.

12.4 – Recomendamos ao gestor Municipal da necessidade da conclusão do inventário físico e financeiro anual, para que se possa efetuar os ajustamentos necessário caso haja, divergências que porventura surgirem, dos assentamentos contábeis com o inventário, onde serão então ajustados.

12.5 – Responsabilize os Secretários e os responsáveis pelo planejamento a melhorar a avaliação do Plano Plurianual, e aperfeiçoamento na atuação do governo, com revisões da alocação de recursos, traduzidos na revisão do plano e nos orçamentos anuais, planeje o que possa cumprir, dentro das prioridades e capacidade de realização.

13 – Conclusão

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral a Prefeitura Municipal cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, pelo que opinamos pela regularidade com ressalva dos atos praticados e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

É o Relatório,

Colorado do Oeste-Ro., 11 de Março de 2016.

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADA AUDITORIA

**ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-Ro.
Prestação De Contas Exercício De 2015**

Foram examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual, quanto a legitimidade e legalidade, os atos de gestão do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, mesmo com a falta de clareza nos objetivos das ações proposta e os resultados a serem alcançados.

Dos exames efetuados, verificamos que os registros contábeis refletem adequadamente as situações Orçamentárias, Financeiras e Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste Ro, bem como a execução orçamentária do exercício, estão compatível com as ações prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e o previsto no Plano Plurianual que de forma geral, foram cumpridas integralmente 62,50% dos programas e 71,56% das ações compreendidas entre atividades e projetos previstas para o período de 2013 a 2015, em atendimento a Legislação Federal, Estadual e Municipal que tratam do processamento da despesa.

Assim, considerando que nos exames efetuados nas peças da Prestação de contas, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesa e demais responsáveis, somos favorável pela regularidade com ressalva das contas do exercício de 2015, em atenção ao gasto com pessoal que esta acima do limite prudencial.

Colorado do Oeste - Ro, 11 de Março de 2016.

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
CONTROLE INTERNO**

PARECER DE AUDITORIA.

**ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-Ro.
Prestação De Contas Exercício De 2015**

Analisamos o processo de Prestação de Contas, do exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa n. º 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatado ato ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa, apenas o elevado gasto com pessoal no exercício em virtude da atual conjuntura econômica de atravessa o país.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório da Prestação de Contas Anual, somos de parecer pela regularidade das contas anuais de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito Josemar Beatto com ressalva.

Colorado do Oeste - Ro, 11 de Março de 2016.

Tertuliano Pereira Neto
Chefe do Controle Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
GABINETE DO PREFEITO

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

Em atendimento a Instrução Normativa nº. 007/2000 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento da Prestação de Contas e do Relatório da Unidade de Controle Interno, do exercício de 2015, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino:

- a) Seja acompanhado com maior rigor, a execução orçamentária afim de manter o equilíbrio orçamentário como o ocorrido no exercício;
- b) Seja acompanhada a execução das ações prevista no orçamento, para que possam ser todas realizadas, na medida das disponibilidades financeira, sendo admissível a não realização de ações como fonte recursos próprio, sendo que não houve superávit no exercício em questão;

Dê ciência a todas as secretarias desta Prefeitura, para as providências necessárias na elaboração dos novos instrumentos de planejamento Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, procure definir as metas físicas, metas financeiras informação clara quanto a unidade de medidas para avaliação das ações, certificação dos objetivos proposto com o resultados esperados, para melhor elaboração dos relatorios de gestão.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno Certificado e Parecer.

Colorado do Oeste-Ro, 14 de Março de 2016.

Josemar Beatto
Prefeito Municipal.